



Ofício nº : 335/2024/GC/GAM

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2024.

Ao Senhor

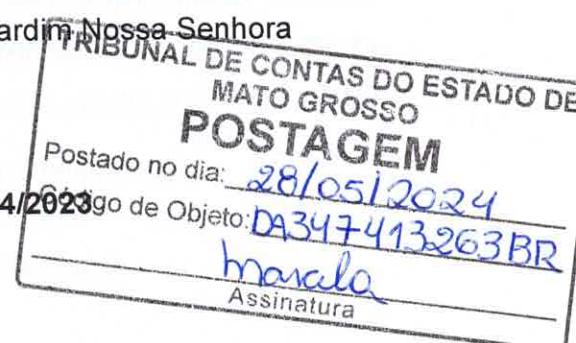
**VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO**

Ex-Prefeito do Município de Santo Antônio do Leverger (exercício 2018/2019)

Rodovia Palmiro Paes de Barros (Lado Ímpar) n.º 862, Jardim Nossa Senhora

Aparecida, CEP: 78.090-700 - Cuiabá – MT

ASSUNTO : Citação - Tomada de Contas n.º 59.951-4/2023



Prezado Senhor,

Com fundamento nos arts. 96, VI, 104, caput, 113 e 114, todos do Regimento Interno c/c arts. 30 e 31 do Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso, **CITO-LHE** para tomar conhecimento e, caso queira, apresentar defesa nos autos da Tomada de Contasº 59.951-4/2023

Segue em anexo a cópia o Relatório Técnico Complementar<sup>1</sup>, a Informação do Supervisor<sup>2</sup> o Despacho do Secretário<sup>3</sup> e a Decisão deste Relator<sup>4</sup>.

O prazo para a apresentação da defesa é 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento deste Ofício e a constituição de procurador é facultativa, conforme disposto no art. 104 do Regimento Interno.

A defesa deverá ser remetida por meio do Protocolo Virtual ou protocolada presencialmente no setor de Protocolo do TCE/MT, das 8h às 14h, e solicita-se que nela seja consignado o número deste Ofício e do citado processo.

Ressalta-se que a ausência de manifestação no prazo mencionado acima implicará no prosseguimento normal do referido processo **com a aplicação dos efeitos da revelia**, nos termos do art. 105 do Regimento Interno.

<sup>1</sup> Documento digital 459361/2024;

<sup>2</sup> Documento digital 459578/2024;

<sup>3</sup> Documento digital 459596/2024;

<sup>4</sup> Documento digital 461101/2024;

